



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEEST
Proponente:	
Proposta nº:	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre				X	
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	-	-	-	-	coordenador
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais				X	
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná				X	
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte				X	
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia				X	
Roraima				X	
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	18			08	
Desempate do Coordenador					



Aprovado por unanimidade

dos presentes



Aprovado por maioria



Não aprovado

Coordenador Nacional da CCEEST / 2025

OTAVIO GONÇALVES ADAMI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA

Local: Parque Cidade Corporate -Brasília/DF

Data: 05 a 07 de maio de 2025

Coordenador Nacional 2025: Eng. Eletr. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior – Crea-DF

Coordenador Nacional Adjunto 2025: Eng. Civ. Prod. e Seg. Trab. Otávio Gonçalves Adami - Crea-ES

Assessor Técnico do Confea: Eng. Carlos Roberto Dalariva

Secretário: Thiago Ramos Serra

Conselheiros Participantes:

Eng. Seg. Trab. Joaquim Ferreira do Nascimento Júnior - Crea-AC

Eng. Seg. Trab. Carlos Henrique Pereira dos Santos - Crea-AL
Crea-AM

Eng. Seg. Trab. Raimundo Viana da Silva Neto - Crea-AP

Eng. Seg. Trab. Marcelo da Silva Miranda - Crea-BA

Eng. Civ. e Seg. Trab. Roselena Barreto Cavalcante - Crea-CE

Eng. Eletr. e Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior - Crea-DF

Eng. Civ. Prod. e Seg. Trab. Otávio Gonçalves Adami - Crea-ES

Eng. Prod. e Seg. Trab. Willy Chagas Santana - Crea-GO

Eng. Mec. e Seg. Trab. Diego Rosa dos Santos - Crea-MA

Eng. Agr. e Seg. Trab. Eledir Helena Souza Reis - Crea-MG

Eng. Sanit. Amb. e Seg. Trab. Keiciane Soares Brasil -Crea-MS

Eng. Eletr. e Seg. Trab. Frederico Mansur Gaíva - Crea-MT

Eng. Sanit. Seg. Trab. Helena Mendes dos Santos Fernandes - Crea-PA

Eng. Seg. Trab. Ronaldo Borin - Crea-PE

Eng. Civ. e Agrim. e Seg. Trab. Walterwilson Carvalho Leite - Crea-PI

Eng. Seg. Trab. Sylvio Silomar da Silva Filho - Crea-PB

Eng. Agr. e Seg. Trab. Verginio Luiz Stangherlin - Crea-PR

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Nelson Marino Ceia - Crea-RJ

Eng. Agr. e Seg. Trab. Benvenuto Gonçalves Júnior - Crea-RN

Eng. Agr. e Seg. Trab. Moisés Vieira Fernandes - Crea-RO

Crea-RR

Eng. Seg. Trab. Alexandre Eberle Alves - Crea-RS

Eng. Alim. e Seg. Trab. Waldemar Pacheco Júnior - Crea-SC

Eng. Civ. e Seg. Trab. Elder Feitosa de Oliveira - Crea-SE

Eng. Agr. e Seg. Trab. David de Almeida Pereira - Crea-SP

Eng. Civ. e Seg. Trab. Leon Gregório Siqueira Gomes - Crea-TO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST
Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional

No dia 5 de maio de 2025, às 9h, foi realizada a abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST. O Coordenador Nacional abriu os trabalhos após verificação do quórum regimental, seguido das palavras do Coordenador Adjunto e dos Conselheiros presentes.

2. Assunto: Aprovação da Súmula da 1ª RO da CCEEST, realizada em Brasília/DF.

Foi realizada a leitura da súmula da 1ª reunião da CCEEST, com solicitação de correções e emendas pelo coordenador Hilário Dantas Júnior. Após discussão, a súmula foi colocada em votação e aprovada pela maioria.

3. Assunto: Discussão sobre a Resolução nº 1.137/2023 (ART e Acervos).

Apresentada pelo Crea-GO, foram discutidas sugestões de ajustes relacionados à Resolução nº 1.137/2023, especialmente sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Acervo Técnico-Profissional e Acervo Operacional. A proposta foi debatida entre os conselheiros e em grupo de trabalho (GT) para posterior encaminhamento.

4. Assunto: Proposta de alteração do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005.

Foram elaboradas propostas de aprimoramento do Anexo II da Resolução nº 1.012/2005 com o objetivo de garantir a plena participação dos representantes de plenário nas coordenadorias nacionais. As discussões ocorreram por meio de GTs.

5. Assunto: Discussão sobre o Programa Fortalece (Resolução nº 1.135/2022).

Foi apresentado o tema e foi perguntado sobre o cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa de Transferência de Recursos – Fortalece. Membros compartilharam dificuldades e experiências, e ficaram de encaminhar dados para contribuir para a melhoria da execução do programa.

6. Assunto: Presidente do Confea, Vinícius Marchese, participou da reunião da CCEEST.

O presidente do Confea, Vinícius Marchese, participou no segundo dia da reunião da CCEEST falando da importância da Segurança do Trabalho para o Sistema Confea/Crea e para a sociedade e ouvindo as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA

demandas da Coordenadoria sobre os diversos assuntos tratados, como os desdobramentos da Decisão Plenária 1088/2024 e a preocupação com as atribuições dos Tecnólogos, fornecidas pelo MEC.

7. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 437/1999.

Os membros da CCEEST deliberaram sobre alterações e aprimoramento da Resolução nº 437/1999, que trata da ART relativa às atividades dos especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho. A proposta será sistematizada por GTs específicos.

8. Assunto: Participação do conselheiro Federal Osmar Terra na discussão sobre a Decisão Plenária 1088/2024 do Confea.

O conselheiro Federal Osmar Terra participou do debate sobre as implicações da Decisão Plenária 1088/2024 do Confea para a inclusão do título de Engenheiro de Segurança do Trabalho nos Conselhos Regionais. Os coordenadores falaram que esta decisão iria contra resolução do próprio Confea e contra a lei. Já o conselheiro federal, ressaltou que a Decisão Plenária deve ser seguida, para não ir contra uma decisão judicial de SP.

9 Assunto: Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST – Exercício 2025.

Após mais algumas discussões sobre os temas que seriam tratados na 3ª Reunião, o Coordenador Nacional da CCEEST Hilário Dantas Júnior, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e desejou bom retorno aos coordenadores para seus Estados.

10. Assunto: Visita de autoridades e representantes do Sistema Confea/Crea.

No decorrer da reunião a CCEEST contou com a participação de diversos profissionais e, recebeu a visita de diversas autoridades, incluindo o Presidentes do Confea, Conselheiros Federais e Regionais, dentre outros:

Presidente do Confea Vinícius Marchese
Conselheiro Federal Aysson Rosas Filho
Conselheiro Federal Osmar Barros Júnior
Conselheiro Federal Nielsen Christianni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CCEEST
Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

SÚMULA

Propostas apresentadas e aprovadas:

Alteração na Resolução 1137/2023 do Confea.

O assunto foi debatido e gerou a Proposta CCEEST nº 02/2025. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

1. Pauta Regimental 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2024/5
2. Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEEST 2025



Eng. Civ. Prod. e Seg. Trab. Otávio Gonçalves Adami
Coordenador Nacional da CCEEST 2025